



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://www.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

PROCESSO 23.0.000027496-8  
INTERESSADO ESMAT  
ASSUNTO Curso de Capacitação

**Decisão Nº 4825 / 2023 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG**

Trata-se da contratação de instrutora para ministrar o curso **Escola e Justiça Restaurativa**, como parte da **Semana de Sensibilização da Justiça Restaurativa nas Escolas**, para servidores(as) participantes do Comitê Gestor Estadual da Central de Macro Gestão de Justiça Restaurativa no Tocantins, servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, magistrados(as) do Poder Judiciário Tocantinense, servidores(as) das Escolas da Rede Estadual de Ensino e órgãos parceiros, na modalidade presencial, no período de 21 a 25 de agosto de 2023.

Segundo análise da ESMAT, a contratação *in tela* encontra-se revestida de critérios que possibilitam a conclusão que a instrutora **Paloma Machado Graf** possui notória especialização, capacidade técnica e experiência, conforme item 2 do Projeto Básico 185 (5203165).

A disponibilidade orçamentária está comprovada mediante Detalhamento de Dotação 1328 (5222942), no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

O Parecer da ASJUADMDG (5224999) assentou a possibilidade da contratação direta em referência, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade de licitação.

Tendo em vista a documentação carreada, **DECLARO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "F", da Lei 14.133/21 e, nos termos do seu artigo 72, inciso VIII, combinado com o art. 9º, inciso III, da Instrução Normativa TJ/TO 5/2023, **AUTORIZO** a contratação direta da instrutora **Paloma Machado Graf** para ministrar o curso em referência, pelo valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Por conseguinte, determino o envio dos autos à:

1. SPADG para publicação desta Decisão;
2. DCC para providências alusivas à formalização do instrumento contratual, consoante minuta sob o evento 5223090;
3. DIFIN para emissão da respectiva Nota de Empenho; e
4. DEESMAT para conhecimento e acompanhamento.

**ANA CARINA MENDES SOUTO**

Diretora-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carina Mendes Souto**, **Diretora-Geral**, em 24/07/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **5225191** e o código CRC **F5CF1716**.